

JUSTIFICATIVA DA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Mês/ano	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DATA DA EXIBILIDADE/CPARM	JUSTIFICATIVA	VALOR LÍQUIDO
08/2020	38.519.484/0001-52	PD CASE INFORMATICA LTDA	27/08/2020	O art 78 da Lei 8.666/93 dispõe sobre as hipóteses que constituem motivo para rescisão do contrato ou suspensão, dentre elas o inciso XV. A Pdcase é responsável pelo desenvolvimento dos sistemas internos da PMMG tais como Intranet, Sistemas de Saúde e Educação dentre diversos outros sistemas e serviços. E a suspensão dos serviços prestados trará um caos muito grande aos sistemas internos da PMMG e consequentemente a Sociedade Mineira. A referida empresa emprega diretamente dezenas de profissionais para atender a PM no desenvolvimento e manutenção de sistemas internos além de serviços técnicos na área de engenharia, eletrônica e informática. Tendo em vista que as despesas estavam com atraso de pagamento houve a necessidade da quebra da Ordem Cronológica, Ordens de pagamentos 991 a 995, data de registro 04/12/2020, 996 registrada em 09/12/2020 e 1040 registrada em 30/12/2020 – Unidade 1250070 (CSA-TIC)	RS 153.625,27
09/2020	38.519.484/0001-52	PD CASE INFORMATICA LTDA	28/09/2020		RS 291.971,67
08/2020	38.519.484/0001-52	PD CASE INFORMATICA LTDA	27/08/2020		RS 12.182,88
10/2020	38.519.484/0001-52	PD CASE INFORMATICA LTDA	21/10/2020		RS 26.622,76
08/2020	38.519.484/0001-52	PD CASE INFORMATICA LTDA	27/08/2020		RS35.486,67
10/2020	38.519.484/0001-52	PD CASE INFORMATICA LTDA	28/09/2020		RS 41.931,86

SILVIO LUIS TEIXEIRA MENDES, TEN CEL PM  
ORDENADOR DE DESPESAS

Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2020.

SIDNEI FRANCISCO RESENDE, 2 TEN PM  
RESPONSÁVEL TÉCNICO DO CSA-TIC

12 cm -15 1437053 - 1

**PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**  
PMMG / CTS, CNPJ 16.695.025/0001-97 – Contratada: PRODE-MGE, CNPJ 16.636.540/0001-04 – 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 9085422/2016 (INF-3132) – Objeto: 1.1 Atualizar os preços dos serviços continuados, de acordo com os preços vigentes do Anexo I – Condições Comerciais do Caderno de Serviços Prodeme, revisado pela Intervenção Direta Caderno de Serviços nº 025/2020 de 01/10/2020. 1.2 Reduzir do contrato original o valor de R\$ 41.693,19 que corresponde a 17,43 % em virtude da readequação da volumetria do serviço de Conexão de Alta Disponibilidade à Internet. 1.3 Incluir a cláusula 9ª – DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, numerando as cláusulas subsequentes, conforme estabelecido na Intervenção Direta Caderno de Serviços nº 33/2020 de 13/11/2020. 1.4 Alterar as cláusulas 1ª e 7ª do serviço de Integração à Rede Governo, conforme estabelecido na Intervenção Direta Caderno de Serviços nº 025/2020 de 01/10/2020. 1.5 Alterar a cláusula 1ª do serviço de Conexão de Alta Disponibilidade à Internet, conforme estabelecido na Intervenção Direta Caderno de Serviços nº 025/2020 de 01/10/2020. 1.6 Atualizar o item 1.2 - Especificidades do contrato original. 1.7 Atualizar o item 3.1 da Cláusula 3ª - Da Volumetria do contrato original.– Valor: O valor estimado para este Termo Aditivo é 173.767,00 para o período de 11 meses.

5 cm -15 1436712 - 1

**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
PMMG – 46º BPM x Prefeitura de Irai de Minas/MG. Convênio nº 01/2021. Objeto: Cooperação mútua entre os convenentes repasse não financeiro. Vigência: 04/01/2021 a 31/12/2024.

1 cm -15 1436780 - 1

**TERMO DE CONVÊNIO PMMG E MUNICÍPIO DE FORMIGA**  
PMMG – 63 BPM x Município de Formiga. Convênio 01/2021. Objeto: Estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando aperceioar o policiamento ostensivo a preservação da ordem pública no Município de Formiga-MG, conforme Plano de Trabalho anexo ao referido convênio. Valor previsto para o ano de 2021: R\$49.526,40 (quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

2 cm -15 1436973 - 1

**EXTRATO DE CONVÊNIO 11º BPM Nº 11/2021**  
PMMG – 11º BPM x Prefeitura de Matipó. Objeto: Convênio de repasses de materiais e serviços. VIGÊNCIA: até 31/12/2025 com termo inicial a partir de sua publicação.

1 cm -15 1436657 - 1

**TERMO DE CONVÊNIO PMMG E MUNICÍPIO DE CAMACHO**  
PMMG – 63 BPM x Município de Camacho. Convênio 01/2021. Objeto: Estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando aperceioar o policiamento ostensivo a preservação da ordem pública no Município de Camacho-MG, conforme Plano de Trabalho anexo ao referido convênio. Valor de global previsto para o ano de 2021: R\$50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

2 cm -15 1436875 - 1

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPISM**

**DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO - PAP – 68-2020/IPSM**  
O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde/IPISM (nos termos do art. 18, do Decreto Estadual nº 45.741, de 22/09/2011, c/c o art. 1º, inciso II, alínea “f” da Portaria nº 792/2019- DG/IPISM), tendo em vista o descumprimento do contrato de credenciamento 975/2016, apurado em Processo Administrativo Punitivo – PAP n. 68/2020, aplica a CONTRATADA DNT ODONTOLOGIA LTDA a sanção de ADVERTÊNCIA, com base no art. 87, inciso I, da Lei Nacional nº 8.666/93 c/c, artigo 38, do Decreto nº 45.902/2012, e cláusulas segunda e décima segunda, incisos I, III, V e VII, do contrato nº 975/2016. Data: 14/01/2021.

3 cm -15 1436816 - 1

**DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO - PAP – 78-2020/IPSM**  
O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde/IPISM (nos termos do art. 18, do Decreto Estadual nº 45.741, de 22/09/2011, c/c o art. 1º, inciso II, alínea “f” da Portaria nº 792/2019- DG/IPISM), tendo em vista o descumprimento do contrato de credenciamento 410/2020, apurado em Processo Administrativo Punitivo – PAP n. 78/2020, aplica ao CONTRATADO SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES ALMEIDA E BYRRO LTDA a sanção de ADVERTÊNCIA, com base no art. 87, inciso I, da Lei Nacional nº 8.666/93 c/c, artigo 38, do Decreto nº 45.902/2012, e cláusulas segunda e décima segunda, incisos I, III e V, do contrato nº 410/2020. Data: 13/01/2021.

3 cm -15 1436814 - 1

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO DE FINANÇAS EXTRATOS DE CONTRATOS**  
**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 149/2020/PCMG**  
Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Conceição da Aparecida/MG. Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município. Duração: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2020 a 31/12/2020. Valores: Estima-se a despesa global por parte do Município em R\$ 99.579,10 (noventa e nove mil quinhentos e setenta e nove reais e dez centavos). Dotações Orçamentárias: 06.181.0021.2.016. Da convalidação: 01/01/2020. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 08/01/2021. Signatários: Wagner Pinto de Souza (P/PCMG) e Ruberval José Gonçalves (P/Pref.).

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 150/2020/PCMG**  
Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Lima Duarte/MG. Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município. Duração: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2020 a 31/12/2020. Valores: Estima-se a despesa global por parte do Município em R\$ 17.997,00 (dezesete mil novecentos e noventa e sete reais). Dotações Orçamentárias: 141.3.3.90.30.00.2.02.00.06.181.0001.2.0016.00.01.00.224.3.3.90.36.00.2.02.00.06.181.0001.2.0016.00.01.00. Da convalidação: 01/01/2020. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 08/01/2021. Signatários: Wagner Pinto de Souza (P/PCMG) e Geraldo Gomes de Souza (P/Pref.).

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 152/2020/PCMG**  
Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Campos Gerais/MG. Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município. Duração: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2020 a 31/12/2020. Valores: Estima-se a despesa global por parte do Município em R\$ 90.668,04 (noventa mil seiscentos e sessenta e oito reais e quatro centavos). Dotações Orçamentárias: Ficha 59.02.04.4019.3.3.90.30.00.00.00.0100 Ficha 60.02.04.40.19.3.3.90.36.00.00.00.0100 Ficha 61.02.04.4019.3.3.90.39.00.0.0.00.0100. Da convalidação: 01/01/2020. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 08/01/2021. Signatários: Wagner Pinto de Souza (P/PCMG) e José Eugênio da Silva (P/Pref.).

**EXTRATO DO XII TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 513/2008**  
**PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 0000151/2014**  
**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0003912/2018-02**  
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Física: Leda Calda Diniz. Do objeto: Prorrogação de Vigência do Contrato do nº 513/2008 por mais 60 (sessenta) meses. Valor anual total é de R\$ 65.006,76 (sessenta e cinco mil seis reais e setenta e seis centavos). Vigência: De 01/03/2021 até 28/02/2026. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4025.0001.3.3.90.36.11.0.10.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 15/01/2021. Signatários: Roberto Alves Barbosa Junior (P/Locataria) e Leda Caldas Diniz p/p Rosalvo Caldas Diniz (P/Locadora).

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9220505/2019**  
**PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 43/2019**  
**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0035980/2019-82**  
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica JULIANO PEDROSA MARTINS -ME. Do objeto: prestação de serviços de manutenção nos cromatógrafos da Perícia Criminal de Minas Gerais. Valor total R\$ 78.825,50 (setenta e oito mil oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos). Vigência: 20/11/2020 a 19/11/2021. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4022.0001.3.3.90.39.21.0.10.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 14/01/2021. Signatários: Roberto Alves Barbosa Junior (P/Contratante) e Juliano Pedrosa Martins (P/Contratada).

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2020**  
Objeto: Prestação de serviços de manutenção, reparo, revisão e controle técnico no avião de posse ou operado pela Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG) ou que venha a ser operado por ela. Empresa Vencedora: CLARO COMERCIO, REPRESENTACOES E MANUTENCAO AERONAUTICA LTDA  
Valor: R\$ 154.000,00 (Cento e cinquenta e quatro mil reais)  
Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2021  
Bianca Landau Braile  
Delegada de Polícia

16 cm -15 1437056 - 1

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS**  
**TERMO DE ADESAO Nº 23 AO CONVÊNIO 14/2019**  
O município de Juatuba, na condição de município Não Integrado ao SNT, aderiu ao convênio 14/2019 em 18/12/2020

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito, notifica por edital os condutores abaixo relacionados da decisão proferida no processo administrativo, no qual com base no artigo 261 do Código de Trânsito Brasileiro, que determina a suspensão do direito de dirigir automotores, para comparecerem na 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil, sito na Rua Felisberto Leopoldo, bairro Santa Tereza, Ponte Nova/MG, no prazo de 30 dias a contar desta publicação, no horário de 09:00 h às 12:00 h e de 14:00 h às 17:00h quando deverão fazer a imediata entrega da Carteira de Habilitação; e /ou interpor recurso perante a JARI/DETRAN na Av. João Pinheiro, 417, Funcionários, a fim de lhes assegurarem a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da REVELIA; não havendo interposição de recurso(s), o condutor deverá entregar a CNH no SCC no prazo máximo de 72 horas e encerrado este prazo a penalidade será inscrita no RENACH e se o condutor for flagrado conduzindo veículo após esta data será instaurado processo administrativo de cassação, tudo em conformidade com os artigos 17, 18 e 19, caput e §3º da Resolução 182/2005; Resolução 168/2004 CONTRAN, inciso II do artigo 268 do CTB; e inciso I do artigo 263 do CTB.  
Nome do Condutor: Rildo Jorge da Paixao - Renach: 025443446-10  
Processo: 6903315 - Portaria Punitiva: 000579040-2020  
Período de suspensão: 180 dias.

**EDITAL DE CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO**  
O Delegado Regional de Polícia Civil da 2ª DRPC de Itajubá/17º DPC, Órgão Executivo e Integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito CITA/NOTIFICA por edital o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s), sobre a instauração de Processo Administrativo de Trânsito por Infração, em trâmite na 2ª DRPC Itajubá/17º DPC, para, caso queira, apresentar DEFESA, no prazo 30 (trinta) dias a contar desta publicação, a ser protocolada via correios, pessoalmente ou através de seu procurador nesta 2ª Delegacia Regional de Itajubá, situada na Rua Antonio Correa Cardoso, nº 40, B. Varginha, no horário de 08h30min às 12h e de 14h às 17h, tendo em vista o cometimento de infração prevista na Lei 9.503 de 23/09/1997. O processo poderá gerar a suspensão do direito de

dirigir, submissão ao Curso de reciclagem e aprovação no exame, conforme disposto no artigo 268, Inciso II do Código de Trânsito Brasileiro - CTB (Lei 9.503/1997), e Resolução 168 e 723/2018 todas do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Eu, MCM, Escrivã de Polícia que o digitei. Denivalir Campos da Cruz, Masp. 457.899-3 - Autoridade Policial – Presidente da Comissão de Processos Administrativos de Trânsito da 2ª DRPC de Itajubá/MG.  
1)Ana Danielle Da Costa Renach: 06161184773  
Processo: 9313412, Artigo: 165 CTB c/c Lei 12760/2012, AIT: AA05624972, Placa: GSI-9785, Data/hora: 05/03/2017, 03:00.  
R. Dr. Luiz Renno, nº 682, Avenida-Itajubá/MG  
2)Fabrício Michel Ribeiro Renach: 05642562923  
Processo: 9313844, Artigo: 170, 165 CTB c/c Lei 12760/2012 AIT: AM00172047 e AM00172043, Placa: HLZ-8794, Data/hora:09/02/2019, 00:55  
Av. Pres. Tancredo de A. Neves - Stos Dumont/Itajubá/MG  
3)Valter Luiz Teixeira Renach: 01564990740  
Processo: 9313657, Artigo: 165-A CTB, AIT: B163870799, Placa: PXY-6333, Data/hora: 29/03/2019, 22:56  
Endereço: BR-459 KM-162 UF-MG-Itajubá/MG  
4)Walter Luiz Antonio Renach: 03036503210  
Processo: 9313500, Artigo: 165-A CTB, AIT: B163872368, Placa: KOT-3359, Data/hora: 21/04/2019, 21:51, Endereço: BR-459 KM-162 UF-MG-Itajubá/MG  
5)Alison Cesar Correa Renach: 06583944376  
Processo: 9313463, Artigo: 165-A CTB, AIT: AC01370569, Placa: HII-9086, Data/hora: 22/06/2019, 23:00, Endereço: Rodovia MGC383 KM 384.000-Itajubá/MG  
6)Bruno Tiago Francisco Emilio Renach:06611887729  
Processo: 9313326, Artigo: 165-A CTB, AIT: B163873461, Placa: CAS-4184, Data/hora: 20/06/2019, 15:26, Endereço: BR-459 KM-162 UF-MG-Itajubá/MG  
7)Michell Fernandes Silveiro E Silva Renach:05682262607  
Processo: 9301983, Artigo: 165-A CTB, AIT: B163874227, Placa: OMI-4507, Data/hora: 21/07/2019, 06:15, Endereço: BR-459 KM-177 UF-MG-Itajubá/MG  
8)Aluizio Firmino De Fontes Renach: 01776103512  
Processo: 9301626, Artigo: 165 CTB c/c Lei 12760/2012, AIT: B150459165, Placa: OPY-3777, Data/hora: 09/08/2018, 14:47  
Endereço: BR-459 KM-162 UF-MG-Itajubá/MG  
9)Fabrino Bernardo Pereira Renach: 02349355445  
Processo: 9301356, Artigo: 165-A CTB, AIT: AC01323612, Placa: KFL-6799, Data/hora: 24/03/2019, 20:14, Endereço: Rodovia amgc383 km 384.000-Itajubá/MG  
10)Lucas Araujo Dos Santos Renach: 06144699583  
Processo: 9301176, Artigo: 175 CTB, AIT: AK00191577, Placa: PUL-1631, Data/hora: 06/02/2019, 19:30, Endereço: Praça Pioneiros, 1 Varginha-Itajubá/MG  
11)Sandro Veloso Rodrigues Renach:06307410803,  
Processo: 927753, Artigo: 165 CTB c/c Lei 12760/2012, AIT: AK00192381, Placa:CJD-6658, Data/hora: 02/02/2019, 21:46  
Endereço: R. Dr. Luiz Renno, Avenida-Itajubá/MG  
12)Flavia Mandoles De Melo Romao Renach: 00650786480  
Processo: 9297699, Artigo: 165-A CTB, AIT: AJ00029818, Placa: QOV-3975, Data/hora: 03/03/2019, 21:27, Endereço: Marechal Floriano, 161 Morro Chic-Itajubá/MG  
13)Joao Carlos Faria Renach: 0294468848  
Processo: 9297655, Artigo: 165 CTB c/c Lei 12760/2012, AIT:AM00172024, Placa:DUU-0096, Data/hora: 16/02/2019, 22:54  
Endereço: Av. Paulo Chiaradia, 310 São Vicente-Itajubá/MG  
14)Francisnilson Edson Marcelino Renach:04254405018,  
Processo: 9297379, Artigo: 165 CTB c/c Lei 12760/2012 AIT: AK00192500, Placa: HUS-1187, Data/hora: 20/01/2019, 01:23  
Endereço: Av. BPS, 1303 Pinheirinho-Itajubá/MG  
15)Max Ramos Correa Renach: 06736464991,  
Processo: 9297230, Artigo: 165 CTB c/c Lei 12760/2012 AIT: AJ00028277, Placa: DSP-7858, Data/hora: 04/01/2019, 03:05  
Endereço: R. Jaime Martins Rieira, 55 Boa Vista-Itajubá/MG  
16)Rodrigo De Carvalho Renach: 04695011151  
Processo: 9296945, Artigo: 165 CTB c/c Lei 12760/2012, AIT: AG03011996, Placa: DKF-2974, Data/hora:22/06/2019, 03:20  
Endereço: R. Paulo Chiaradia, 132 São Vicente-Itajubá/MG

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
O Delegado Regional de Polícia Civil da 2ª DRPC de Itajubá/17º DPC, Órgão Executivo e Integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito e tendo em vista a não localização do(s) condutor(es) abaixo relacionado(s), notifica por Edital da instauração de Processo Administrativo de Trânsito por Pontuação, em trâmite na 2ª DRPC Itajubá/17º DPC, podendo pessoalmente ou através de seu procurador comparecer na 2ª Delegacia Regional de Itajubá, situada na Rua Antonio Correa Cardoso, nº 40, B. Varginha, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, no horário de 08h30min às 12h e de 14h às 17h, onde poderá ter vistas em cartório do processo administrativo, para apresentação de defesa e acompanhamento de todos os atos do processo, e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, bem como prosseguimento do feito nos termos do artigo 15 da Resolução 723/18 CONTRAN, pois incorreu na infração ao artigo 261 § 1º do CTB, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao curso de reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto no artigo 268, inc II do CTB, Resolução 168/04 e 723/18 todas do CONTRAN. Itajubá, 05 de maio de 2020. Eu, MCM, Escrivã de Polícia que o digitei. Denivalir Campos da Cruz, Masp. 457.899-3-Autoridade Policial-Presidente da Comissão de Processos Administrativos de Trânsito da 2ª DRPC de Itajubá/MG.

1) Nome do Condutor	PCNet	Renach
Luiz Carlos Ribeiro	9332405	01956623246
Jose Renato P. de Almeida	9332467	02465190818
Fagner Gomes Da Silva	9332441	01136974950
Tamara Aparecida S. Gomes		9 3 2 1 6 6 8
05384410053		
Carolina Vilela Costa	9321651	04892190074
Ulisses Nalon9321635		01433644035
Valderes Maria T. Veloso Mendes	9321644	06689094978
Ana Carolina Felix Junqueira		9 3 3 6 2 3 6 1
06188769108		

Wagner Da Silva Teodoro	9336376	05921400048
Fernanda C. Caetano, de Souza	9336388	04802213166
Andriws Marques Da Silva	9336353	06203747438
Artur Fabiano Mota Leite	9336291	02487584250
Wilmara Tatiane Da Silva	9336485	05071121880
Giovana Umbezeiro Valent	9336481	01403050668
Luiz Alves Rosa Fernandes	9336452	01800951513
Jose Ronaldo Cortez Da Silva		9 3 3 3 4 1 8
01431806703		
Silas Guedes Alexandre	9333413	06372553969
Alexader William Lacerda Silva	9337098	
06539018660		
Dario Gonçalves Borges	9337117	01705565537
Adriana Maria Vilas Boas Alves	9337849	
02749654501		
Diego Ribeiro Duarte	9337905	04423282685
Ana Ulyly Carmo Mendes	9337913	06122866733
Gilson Alves De Lima	9337939	00647919487
Maria Gabriela Jahnel De Araujo	9338501	
02847906251		
Sara Anselmo Gonçalves	9338542	04886704600
Luciano Ewerton De Azevedo Silva	9317979	
05040858284		
Paulo Roberto Silva	9317741	00528130780
Joubert Guimares Xavier	9332986	02570318477
Eduardo Cassio Nunes	9332997	00547338102
Juliana Valéria De Souza Framil	9333015	
03800189492		
Luiz Gustavo Gomes De Arruda	9321596	
02681548712		
Maria Aparecida Antunes Guimarães	9321575	
00719066537		
Silvia Azevedo Junqueira	9338579	04224610392
Beatriz Machado Maduro Galdino	9333050	
02985424172		
Danielle Marques Mazoni	9333377	02419986790
Enivaldo Costa	9333385	01391623251
José Lúcio Carrico	9318016	02474105433
Antonio Carlos Massarioli	9318001	01907999443
Idaniel Pinto De Oliveira	9317638	02094802070
Guilherme George Ferreira Walbon	9317533	
03959831302		
Flaviana De Almeida Cantelmo	9317628	05588204255
Mario Kleber Abelha Ferraz	9317488	01754897607
João De Souza Alcantara Filho		9 3 1 8 4 7 7
03675381722		
Marcus Felipe Cardoso Tavares		9 3 1 8 4 6 1
04581466900		
Luiz Alexandre Campos	9333388	02035739708
Bruno De Oliveira Teixeira Da Silva	9317349	
06232504308		
Antonio Cesar De Castro	9318046	01943688646
Lucas Da Silva Mendes	9318686	05699489637
Fatima Regina Solto Maior Miranda	9318704	
02377103702		
Alberis Kosmos Guedes	9319151	03607956982
Marcelo Krauss Rezende	9319165	01624587308
Ruthe Carvalho Costa	9319205	02181612741
A		